

PROJETO DE LEI 01-0240/2002, do Vereador Roger Lin.

"INSTITUI O DIA DA MASSOTERAPÊUTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. A CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

ART. 1º - FICA INSTITUÍDO, PARA INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O DIA DO MASSOTERAPÊUTA, A SER ANUALMENTE OBSERVADO NO DIA 25 DE MARÇO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI DEVERÁ SER REGULAMENTADA PELO PODER EXECUTIVO NO PRAZO DE SESENTA (60) DIAS CONTADOS DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, COM A DEVIDA SUPLEMENTAÇÃO SE NECESSÁRIA.

ART. 4 - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. SALA DAS SESSÕES, ÀS COMISSÕES COMPETENTES."